



REC  
000039

OFICIO/CC/Nº 1362

Rio Branco-Acre, 5 de novembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora  
**Senadora LÍDICE DA MATA**  
Presidente da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de  
Inquérito - CPIADJ

**Assunto:** Ofício nº 72/2015 - CPIADJ.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção aos termos do ofício acima referenciado, que trata dos requerimentos nº 38 e 40/2015, encaminho a Vossa Excelência a manifestação da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, pelo Ofício nº 1.423/SESP/GS, em anexo, para conhecimento.

Atenciosamente,

Márcia Regina de Sousa Pereira  
Chefe da Casa Civil

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito	
RECEBI O ORIGINAL	
Em	13/11/2015
Nome:	Marcelo Assunção Lopes
Matrícula:	Técnico Legislativo
Mat. 267895	



Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Gabinete do Secretário

Ofício n.º 1.423/SESP/GS.  
(ADA: 4009-15-0000127)

Rio Branco, 4 de novembro de 2015.

Excelentíssima Senhora  
Márcia Regina de Sousa Pereira  
Chefe da Casa Civil

DIVPRT

CASCIV

2015

10201440770

5565-15-004613

Assunto: Requerimentos nº 38 e 40/2015

04-11-2015 17:30

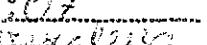
Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao OFÍCIO/CC/Nº 1248, datado de 06 de outubro de 2015, relativo aos Requerimentos nº 38 e 40 do Senador Lindbergh Farias, encaminho a Vossa Excelência o OFÍCIO/SEPC/GS/Nº 1259/2015, que encaminha informações prestadas pelo Departamento de Inteligência da Polícia Civil, quanto ao assassinato de jovens no Brasil.

Atenciosamente,

Emylson Farias da Silva  
Secretário de Segurança Pública

16  
Simony Barbosa  
Gabinete Casa Civil - Acre  
Assento nº 400/2015  
4/11/15

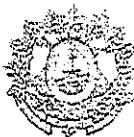
GOV. DO ESTADO DO ACRE
Recebido em: 04/11/15
Hora: 04:30
Ass.: 

Av. Getúlio Vargas, 232, Centro – Fone (068) 3224-1183/3224-7865  
Sobrado do Palácio das Secretarias  
CEP 69900-660 – Rio Branco/Acre

GOV. ACRE



Folha. n.º 02



ESTADO DO ACRE  
Secretaria de Estado da Polícia Civil  
Gabinete do Secretário

OFÍCIO/SEPC/CS/Nº 1259/2015

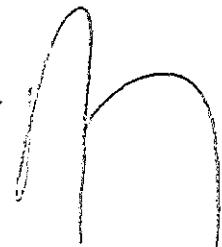
Rio Branco, 23 de outubro de 2015.

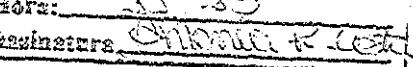
A Sua Excelência o Senhor  
Emylson Farias da Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Senhor Secretário,

Reportando-me ao Ofício nº 1340/SESP/GAB, datado de 13 de outubro do corrente ano, que encaminha para conhecimento e providências, o Ofício nº 72/2015 - CIPIADJ, o qual remete os Requerimentos nº 38/2015 e 40/2015, oriundos da CPI do assassinato de jovens do Brasil, envio as informações prestadas pelo Departamento de Inteligência da Polícia Civil, através do expediente MEM Nº 133/2015 - SEPC/DIPC.

Atenciosamente,

  
Carlos Flávio Gomes Portela Richard  
Secretário de Estado da Polícia Civil

SESP	
Gabinete do Secretário	
Recebido em:	22/10/2015
Hora:	10:35
Assinatura: 	





ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL - SEPC  
DEPARTAMENTO DE INTELLIGENCIA DA POLICIA CIVIL - DIPC  
GABINETE DO DIRETOR - DG  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO DA ROCHA VIANA, 1.579 – VILA IVONETE – CEP 69.900-576 – RIO BRANCO – AC  
TELEFONE: (68) 3224-7010 / (68) 3224-0024 – E-MAIL: [inteligencia.pc@ac.gov.br](mailto:inteligencia.pc@ac.gov.br)

MEM nº. 133/ 2015 – SEPC/DIPC.

Rio Branco - AC, 23 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Flávio Gomes Portela Richard  
Secretário de Estado da Polícia Civil

Assunto: resposta ao Memorando nº 1898/SEPC/GS

Senhor Secretário,

Em resposta ao MEM 1898/SEPC/GS, o qual encaminha expediente Ofício nº 1340/SESP/GAR, que remete Ofício nº 72/2015-CPTADJ solicitando informações conforme Requerimento 38/15 e 40/15 oriundo da CPI do assassinato de jovens no Brasil, segue em anexo as informações disponíveis.

Atenciosamente,

*Del Alcino Ferreira de Souza Júnior*  
Diretor do Departamento de Inteligência

RECEBIMENTO SEPC  
DATA: 23/10/15  
HORA: 15:11  
Assinatura: Del Alcino Ferreira de Souza Júnior



## Requerimento 38/15 – CPIADJ

### Item 01. Registros de Ocorrência dos casos de desaparecimento registrados em 2014:

- Foram registradas 349 ocorrências de desaparecimento de pessoas no ano de 2014;

#### Registro de ocorrências de desaparecimento de pessoas por idade:

Faixa etária (anos)	Quantidade de ocorrências
0-11	24
12-17	156
18-24	46
25-29	00
30-34	33
35-64	82
+65	08
Total	349

#### Registro de ocorrências de desaparecimento de pessoas por raça:

Raça	Quantidade de ocorrências
Branca	20
Preta	13
Amarela	08
Parda	96
Outro	00
Não informado	212
Total	349

#### Registro de ocorrências de desaparecimento de pessoas por gênero:

Gênero	Quantidade de ocorrências
Masculino	182
Feminino	167
Total	349

FONTE: SIGO

item 02. Número de IPL de “autos de resistência” ou morte em decorrência de intervenção policial encaminhados ao Ministério Público:

Nº IPL	ANO	IDADE	RACA	GÊNERO
954/07	2007	24	Parda	Masculino
816/08	2008	22	Não informado	Masculino
130/11	2011	27	Parda	Masculino
339/12	2012	19	Parda	Masculino
707/12	2012	18	Parda	Masculino
161/12	2012	29	Preta	Masculino
921/12	2012	22	Parda	Masculino
11/14	2014	30	Parda	Masculino
AAF 74/14	2014	21	Parda	Masculino
82/15	2015	19	Preta	Masculino
70/15	2015	18	Parda	Masculino
148/15	2015	18	Não informado	Masculino
172/15	2015	18	Parda	Masculino
184/15	2015	25	Parda	Masculino

FONTE: Procedimentos instaurados nas Delegacias da capital e interior do Acre.



Item 03. Inquéritos de homicídios tombados no Ministério Público nos anos 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014:

Tipo de crime	Nº IPL	Delegacia de origem	Data do fato	Data entrada no MP	Classif.	Promoção	Situação	Órgão remetido	Data de remessa	Idade	Raça	Gênero
Homicídio	954/07	DEFLA	01/12/2007	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	24	Parda	Masculino
Homicídio	816/08	DEFLA	16/09/2008							22	Não informado	Masculino
Homicídio	130/11	Del. CZS	04/12/2011							27	Parda	Masculino
Homicídio	339/12	5ª Reg.	26/07/2012							19	Parda	Masculino
Homicídio	707/12	1ª Reg/DEFLA	17/08/2012							18	Parda	Masculino
Homicídio	161/12	Del. Tarauacá	26/08/2012							29	Preta	Masculino
Homicídio	921/12	1ª Reg.	22/11/2012							22	Parda	Masculino
Homicídio	11/14	5ª Reg.	12/03/2014							30	Parda	Masculino
Homicídio	AAF 74/14	DEPCA	29/06/2014							21	Parda	Masculino
Homicídio	82/15	DAPC	23/04/2015							19	Preta	Masculino
Homicídio	70/15	DAPC	25/04/2015							18	Parda	Masculino
Homicídio	148/15	Del. Brasileia	17/08/2015							18	Não informado	Masculino
Homicídio	172/15	DAPC	05/09/2015							18	Parda	Masculino
Homicídio	184/15	DAPC	05/10/2015							25	Parda	Masculino

FONTE: Procedimentos instaurados nas Delegacias da capital e interior do Acre.

**Item 4. Inquéritos de homicídio (todos os tipos) tombados no Tribunal de Justiça nos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014:**

Comarca de origem	Nº IPL	Nº do processo	Data distribuição TJ	Data entrada no MP	Situação	Promoção	Sentença	Idade	Raça	Gênero
Prejudicado	954/07							24	Parda	Masculino
	816/08							22	Não informado	Masculino
	130/11							27	Parda	Masculino
	339/12							19	Parda	Masculino
	101/12							18	Parda	Masculino
	161/12							29	Preta	Masculino
	921/12							22	Parda	Masculino
	11/14							30	Parda	Masculino
	AAF 74/14							21	Parda	Masculino
	82/15							19	Preta	Masculino
	70/15							18	Parda	Masculino
	148/15							18	Não informado	Masculino
	172/15							18	Parda	Masculino
	184/15							25	Parda	Masculino

**FONTE: Procedimentos instaurados nas Delegacias da capital e interior do Acre.**



### Requerimento 40/15 – CPIADJ

**Item 01.** Número de jovens, com idade entre 12 a 29 anos, mortos em 2014 e em 2015 (dados até 20 de outubro) em decorrência de intervenção policial de cada uma das duas polícias (Civil e Militar):

Nº de Jovens	Ano	Dentro ou fora de serviço	Raça	Gênero
01	2014	Em serviço	Parda	Masculino
02	2015	Em serviço	Preta	Masculino
03	2015	Fora de serviço	Parda	Masculino
04	2015	Em serviço	Não informado	Masculino
05	2015	Fora de serviço	Parda	Masculino
06	2015	Fora de serviço	Parda	Masculino

**Item 02.** Número de jovens, com idade entre 12 e 29 anos, desaparecidos em 2014 e em 2015 (dados até 20 de outubro):

Raça	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Branca	6	4
Preta	2	3
Amarela	6	2
Parda	40	16
Outro	0	1
Não informado	0	0
Total	54	26

Gênero	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Masculino	68	46
Feminino	125	118
Total	193	164

FONTE: SIGO

**Item 03.** Número de policiais vítimas de homicídio em 2014 e em 2015 (dados até 20 de outubro):

- Os policiais vítimas de homicídio estão acima da faixa etária solicitada.

Item 04: Número de ocorrências registradas pelas polícias em 2014 e em 2015 (dados até 20 de outubro), relativos aos crimes de homicídio, roubo, furto, tráfico de drogas, posse e uso de drogas:

- Registro de ocorrências registradas por raça:

Homicídio		
Raça	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Branca	4	3
Preta	4	1
Amarela	1	1
Parda	29	9
Outro	0	3
Não informado	0	0
Total	38	17

Furto		
Raça	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Branca	49	28
Preta	66	40
Amarela	8	4
Parda	238	160
Outro	5	6
Não informado	0	0
Total	366	238

Roubo		
Raça	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Branca	170	72
Preta	237	116
Amarela	10	11
Parda	579	290
Outro	7	11
Não informado	0	0
Total	1.002	500

Tráfico de Drogas		
Raça	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Branca	12	19
Preta	19	13
Amarela	6	2
Parda	109	108
Outro	3	11
Não informado	0	0
Total	149	152

Posse e uso de drogas		
Raça	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Branca	7	7
Preta	8	6
Amarela	1	2
Parda	59	71
Outro	1	2
Não informado	0	0
Total	76	88

FONTE: SIGO



- Registro de ocorrências por gênero:

Homicídio		
Gênero	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Masculino	40	17
Feminino	1	2
Total	45	19

Furto		
Gênero	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Masculino	479	382
Feminino	71	68
Total	550	450

Roubo		
Gênero	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Masculino	1.001	499
Feminino	20	23
Total	1.021	522

Tráfico de Drogas		
Gênero	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Masculino	143	156
Feminino	20	32
Total	163	188

Posse ou uso de drogas		
Gênero	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Masculino	99	131
Feminino	6	14
Total	105	145

FONTE: SIGO

**Item 05:** Número de inquéritos tombados de 2014 e em 2015 (dados até outubro) pelo Judiciário relativo aos crimes de: homicídio, roubo, furto, tráfico de drogas, posse e uso de drogas:

- Não consta no levantamento dos procedimentos instaurados raça das vítimas.

Homicídio		
Gênero	Quantidade de inquéritos	
	2014	2015
Masculino	61	45
Feminino	8	4
Total	69	49

FONTE: Procedimentos instaurados nas Delegacias da capital e interior do Acre.

**Item 06:** Número de sentenças proferidas no ano de 2014 e em 2015 (dados até outubro) pelo Judiciário relativos aos crimes de homicídio, roubo, furto, tráfico de drogas, posse e uso de drogas, separando em cada caso de acordo com o resultado da sentença (condenação, absolvição, outros):

- Não dispomos dos dados referentes ao Judiciário.





Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Gabinete do Secretário

Ofício N°. 1340/SESP/GAB

Rio Branco, 13 de outubro de 2015.

**URGENTE**

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Flávio Gomes Portela Richard  
Secretário de Estado de Polícia Civil

*'A DIPC para presidente  
no prazo ansiado.*

Assunto: Instrução de Nivelamento de Conhecimentos (INC).

*luniquem - u  
14/10/15*  
Carlos Flávio Portela Richard  
Secretário de Estado da Polícia Civil

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup>, para conhecimento e providências que entender cabíveis, o Ofício n° 72/2015 - CIPIADJ, o qual remete os Requerimentos n° 38/2015 e 40/2015, que tem como finalidade investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Por fim, solicita-se máxima urgência no atendimento ao expediente em apreço, haja vista o prazo fixado de 10 (dez) dias, para o encaminhamento das informações solicitadas.

Atenciosamente,

*Emylson Farias da Silva*  
Emylson Farias da Silva  
Secretário de Segurança Pública



RECEBIMENTO 000  
DATA 13/10/15  
HORA 11:23  
Assinatura

*mem n° 1098*



ESTADO DO ACRE  
CASA CIVIL

OFICIO/CC/Nº 1248

Rio Branco-Acre, 6 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**EMYLSON FARIAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Assunto: Ofício nº 72/2015 – CPIADJ.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o ofício acima referenciado, da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, do Senado Federa, que trata dos Requerimentos nº 38/2015 e 40/2015, para conhecimento e manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, para esta Casa Civil.

Atenciosamente,

Flora Valladares Coelho

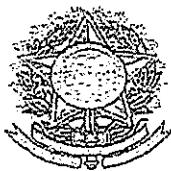
Chefe da Casa Civil, em exercício



S E S P	
Gabinete do Secretário	
Recebido em:	06/10/2015
Horas:	11:31 AM
Assinatura:	

Av. Brasil, 402 – Rio Branco – Acre – CEP 69900-078  
Fone/Fax: (68) 3215-2800/ 3223-8355  
e-mail: gabinete.civil@ac.gov.br

**Novo Acre**  
Governo parceiro, povo empreendedor



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 72/2015 – CPIADJ

Brasília, 29 de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor  
Sebastião Afonso Viana Macedo Neves  
Governador do Estado do Acre

DIVPRT



CASCIV

2015

201510010823P6O

5555-15-0004276

Assunto: Encaminhamento de dados à CPI

35 - 20 - 2015 16:43:40

Senhor Governador,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 115, de 2015, “com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar o assassinato de jovens no Brasil”, encaminho a V. Exa. os Requerimentos nº 38/2015 e nº 40/2015, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,

Senadora Lídice da Mata  
Presidente da CPIADJ

Gabinete da Casa Civil  
Recebido em 05/10/15 às 15:20  
INTERNAÇÃO  
Com. Cláudia Oliveira - 2º Of. Rosângela Bader  
Gabinete da Casa Civil - Acre  
Decreto nº 421/2015





SENADO FEDERAL  
SENADOR LINDBERGH FARIA

APROVADO EM 29/10/2015

CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS NO BRASIL

CPIADJ

Requerimento  
Nº 38/15

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando conclusões preliminares acerca da limitação de dados sobre a violência contra jovens entre 12 e 29 anos, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie a solicitação, junto ao Poder Executivo e Judiciário dos 26 estados e do Distrito Federal, dos seguintes dados:

1. Registros de Ocorrência dos casos de desaparecimento registrados em 2014, incluindo as informações dos denunciantes que permitem contatar as famílias para conhecer o desfecho final do caso. Nesse caso, haverá um compromisso oficial do Senado, assumido pelos pesquisadores que tiverem acesso aos dados, de não divulgar as identidades das vítimas nem dos seus familiares. Incluir estratificação por idade, raça e gênero.
2. Número dos inquéritos de "autos de resistência" ou morte em decorrência de intervenção policial encaminhados ao Ministério Público de cada Estado nos anos de 2007 a 2014. Incluir estratificação por idade, raça e gênero.
3. Inquéritos de homicídios tombados no Ministério Público de cada Estado nos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, incluindo informações sobre o tipo de crime, número do inquérito, delegacia de origem, data do fato, data de entrada no MP, classificação, promoção,

Página: 1/3 28/09/2015 16:07:26

2101897099363462168877671054163804

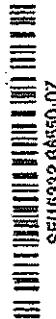
SE716332.66550.07





situação e órgão para o qual foi remetido, data da remessa na data da consulta. Incluir informações sobre idade, raça e gênero.

4. Inquéritos de homicídio (todos os tipos) tombados no Tribunal de Justiça de cada Estado nos anos de 2010 a 2014, incluindo informações sobre comarca de origem, número do inquérito, número do processo, data de tombamento/distribuição no TJ, situação na data da consulta, sentença. Incluir informações sobre idade, raça e gênero.



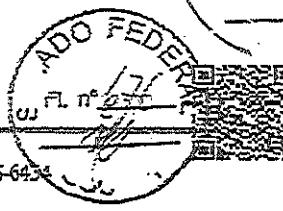
SF/16332.06350.07

## JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um dos países campeões nos indicadores de homicídios de jovens, figurando como recordista no mapa mundial da violência. Tal situação é inconcebível num país que foi capaz de promover transformações sociais relevantes nos últimos anos, com brusca queda da desigualdade e retirada de 56 milhões de pessoas da linha da pobreza. Os esforços, no entanto, não têm sido suficientes para dar conta da grande tragédia brasileira do altíssimo índice de assassinato de jovens, em especial de jovens negros.

Esta Comissão tem ouvido especialistas, pesquisadores e entidades que atuam no tema da segurança pública e direitos humanos e uma das preocupações levantadas é a ausência de dados qualificados para que seja possível realizar um diagnóstico preciso sobre as diversas nuances das mortes violentas de jovens, a fim de propor medidas mais efetivas de enfrentamento do problema. Nos foi relatado falta de transparência sobre dados, dificuldade no acesso de informações por pesquisadores, além de dados incompletos ou pouco confiáveis. Esse quadro dificulta a investigação acadêmica sobre as dinâmicas complexas da violência, impedindo, por outro lado, a reflexão sobre soluções e propostas específicas.

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete nº 11  
Brasília - DF - CEP 70165-900 - Telefones: (61) 5503-6426/6427 - Fax: (61) 5503-6428  
e-mail: huetbergh.farias@senador.leg.br



Página: 2/3 20/09/2016 15:07:26

1194197c1893a03d0b21698677cd71054163804



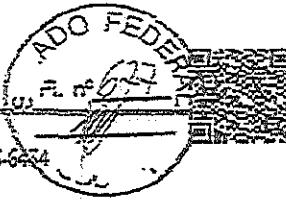
SENADO FEDERAL  
SENADOR LINDBERGH FARIA

É imperioso que esta Comissão Parlamentar de Inquérito promova a apuração de fatos, com o fito de nutrir os órgãos de responsabilidade civil ou criminal, a exemplo do Ministério Público, de material suficiente para a efetiva investigação, assim como especialistas e pesquisadores da sociedade civil para que possam desenvolver os seus estudos.

Por fim, impede salientar que a as informações que se busca obter são imprescindíveis para subsidiar o trabalho da Comissão com o fito de esclarecer e investigar o fenômeno da violência contra jovens no Brasil.

### Saia de Sessões,

Senador LINDBERGH FARIA





**SENADO FEDERAL  
SENADOR LINDBERG FARIA**

APROVADO EM 29/09/2015

## CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS NO BRASIL

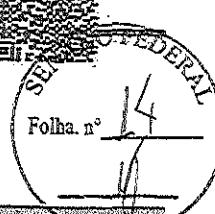
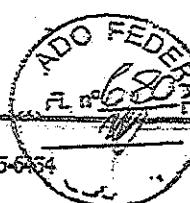
**CPIADJ**

## Requerimento Nº 40/15

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando conclusões preliminares acerca da limitação de dados sobre a violência contra jovens entre 12 e 29 anos, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie a solicitação, junto aos Poderes Executivos e Judic平rios dos 26 estados e do Distrito Federal, dos seguintes dados:

1. Número de jovens, com idade entre 12 e 29 anos, mortos em 2014 e em 2015 (dados até outubro) em decorrência de intervenção policial de cada uma das duas polícias (Civil e Militar), separando as acontecidas dentro e fora de serviço. Incluir estratificação racial e de gênero.
  2. Número de jovens, com idade entre 12 e 29 anos, desaparecidos em 2014 e em 2015 (dados até outubro). Incluir estratificação racial e de gênero.
  3. Número de policiais vítimas de homicídio em 2014 e em 2015 (dados até outubro), separando os casos acontecidos dentro e fora de serviço. Incluir a estratificação do número de policiais jovens mortos, com idade igual ou menor a 29 anos. Incluir estratificação racial e de gênero.
  4. Número de ocorrências registradas pelas polícias em 2014 e em 2015 (dados até outubro), relativas aos crimes de homicídio, roubo, furto, tráfico de drogas, posse e uso de drogas. Incluir estratificação de jovens com idade igual ou abaixo a 29 anos, raça e gênero.

Senado Federal - Ala Senador Teotonio Vilhena - Gabinete nº 11  
Brasília - DF - CEP 70165-900 - Telefones: (61) 5505-6426/6427 - Fax: (61) 5505-6434  
e-mail: [kundt@senado.leg.br](mailto:kundt@senado.leg.br)



2016/08/28 14:53:07  
Page 1/3

卷之三



5. Número de inquéritos tombados no ano de 2014 e em 2015 (dados até outubro) pelo Judiciário relativo aos crimes de: homicídio, roubo, furto, tráfico de drogas, posse e uso de drogas. Incluir estratificação de casos envolvendo jovens com idade igual ou abaixo a 29 anos, raça e gênero.
  6. Número de sentenças proferidas no ano de 2014 e em 2015 (dados até outubro) pelo Judiciário relativas aos crimes de: homicídio, roubo, furto, tráfico de drogas, posse e uso de drogas, separando em cada caso de acordo com o resultado da sentença (condenação, absolvição, outros). Incluir estratificação de casos envolvendo jovens com idade igual ou abaixo a 29 anos, raça e gênero.

## JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um dos países campeões nos indicadores de homicídios de jovens, figurando como recordista no mapa mundial da violência. Tal situação é inconcebível num país que foi capaz de promover transformações sociais relevantes nos últimos anos, com brusca queda da desigualdade e retirada de 56 milhões de pessoas da linha da pobreza. Os esforços, no entanto, não têm sido suficientes para dar conta da grande tragédia brasileira do altíssimo índice de assassinato de jovens, em especial de jovens negros.

Esta Comissão tem ouvido especialistas, pesquisadores e entidades que atuam no tema da segurança pública e direitos humanos e uma das preocupações levantadas é a ausência de dados qualificados para que seja possível realizar um diagnóstico preciso sobre as diversas nuances das mortes violentas de jovens, a fim de propor medidas mais efetivas de enfrentamento do problema. Nos foi relatado falta de transparência sobre dados, dificuldade no acesso de informações por pesquisadores, além de dados-



SENADO FEDERAL  
SENADOR LINDBERGH FARIA

incompletos ou pouco confiáveis. Esse quadro dificulta a investigação acadêmica sobre as dinâmicas complexas da violência, impedindo, por outro lado, a reflexão sobre soluções e propostas específicas.

É imperioso que esta Comissão Parlamentar de Inquérito promova a apuração de fatos, com o fito de nutrir os órgãos de responsabilidade civil ou criminal, a exemplo do Ministério Público, de material suficiente para a efetiva investigação, assim como especialistas e pesquisadores da sociedade civil para que possam desenvolver os seus estudos.

Por fim, impede salientar que as informações que se busca obter são imprescindíveis para subsidiar o trabalho da Comissão com o fito de esclarecer e investigar o fenômeno da violência contra jovens no Brasil.

Sala de Sessões,

Senador LINDBERGH FARIA

028667088b832a168d8881231481b80bab88c1dcaa

Página: 3/3 23/09/2016 14:53:07

SR/16/09/31197-58